DECRETO Nº 35 de 20 de agosto de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 11.000,00, de acordo com a lei 001 de 30/09/2014 distribuídos as seguintes dotações;

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
24	**6**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	10.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339093 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
57	**6**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	1.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
25	**9**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-10.000,00
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339093 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA				
49	**5**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	-1.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

DECRETO Nº 35 de 20 de agosto de 2015

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 20 de agosto de 2015

André Luiz Severino da Silva
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume